

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS DEZOITO HORAS.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Rodrigo Flávio da Silva**; Primeiro-Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **Hélio Lisse Júnior**, **Héilton de Souza**, **João Luiz Stellari**, **Leandro Marcelo dos Santos** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** realizou-se, na modalidade mista, ou seja, presencial e telepresencial, a Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Os Vereadores Rodrigo Flávio da Silva e Tarcísio Cândido de Aguiar participaram da presente Sessão de maneira telepresencial. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador João Luiz Stellari para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. A seguir, todos de pé, é entoado o Hino Nacional. Ainda, todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação da Ata da Sexagésima Primeira Sessão Ordinária do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois. A ata é colocada em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo **aprovada** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5925/2022**, avulso nº 203/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de

Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção de Pesar n° 21/2022**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, pelo falecimento do Senhor Gilmar Antônio Buzatto. Nos termos regimentais, a referida Moção deverá ser apreciada em discussão e votação única na presente Sessão Ordinária. Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção de Congratulação n° 22/2022**, de autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar, ao Deputado Estadual Tenente Coimbra, pelo apoio ao Município de Olímpia em diferentes frentes. Nos termos regimentais, a referida Moção deverá ser apreciada em discussão e votação única na presente Sessão Ordinária. Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção de Congratulação n° 23/2022**, de autoria do Vereador Héilton de Souza, aos organizadores da "Costelada Pantaneira". Nos termos regimentais, a referida Moção deverá ser apreciada em discussão e votação única na presente Sessão Ordinária. Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção de Pesar n° 24/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, pelo falecimento do Senhor Marcos Simões da Silva. Nos termos regimentais, a referida Moção deverá ser apreciada em discussão e votação única na presente Sessão Ordinária. Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção de Congratulação n° 25/2022**, de autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva, aos membros da Associação Olimpiense de Integração (Rotary Clube Integração de Olímpia), pela realização da Décima Sétima edição do Churrascão do Rotary. Nos termos regimentais, a referida Moção deverá ser apreciada em discussão e votação única na presente Sessão Ordinária. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer n° 89/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Lei n° 5921/2022**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário,

o **Parecer n° 90/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 616/2022**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer n° 91/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 617/2022**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer n° 92/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 618/2022**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer n° 93/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 619/2022**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer n° 94/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 620/2022**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer n° 95/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 621/2022**. A seguir, em questão de Ordem, usa da palavra o Vereador: **Márcio Henrique Eiti Iquegami**: (sem revisão do orador: 18:16) "Boa noite nós Paris Boa noite a minha família que vai acompanhar todas as noites pelas redes sociais só viu ontem perdimento aqui para fazer um agradecimento especial ao seu prefeito Fernando Cunha Hoje estive com ele e vou estar postando na minhas redes sociais mais uma conquista para as famílias olimpiense que foi a contratação de uma médica neuropediatra em 2021 as condições de trabalho a vereadora Edna Marques com podcast convidando algumas especialistas da área para falar sobre as famílias que têm as pessoas com sintomas invisíveis e após esse podcast e se reunido nessa casa aqui com a Cíntia e algumas mães que participam da associação que tem essas crianças com esses sintomas e existe uma demanda no município na falta de uma especialista nessa área neuropediatra com intuito de constatar esses sintomas o quanto antes na pessoa para que se para que possa ser feito tratamento de mediato desta forma trazendo uma qualidade de vida maior para o paciente que começa o tratamento precoce e seus familiares após essa reunião saímos em busca de um profissional os vereadores também usaram os seus meios de como seus

contatos para buscar esse profissional no mercado e realmente era uma demanda de anos e o município já vinha fazendo a secretaria de saúde a linha fazendo e nós somos felizes este Vereador sugerido por uma mãe foi feliz entrar em contato com uma médica neuropediatra que tem experiência na área e muito mais feliz ainda que após ter levado essa indicação seu prefeito Fernando Cunha e a secretária de saúde já é uma realidade para janeiro de 2023 Olímpia vai ter uma especialista na área de neuropediatra a partir de Janeiro de 2023 fazendo 40 atendimentos iniciando com 40 atendimentos mensais para família olimpiense é esse o meu registro dessa noite muito obrigado prefeito Fernando Cunha secretaria de saúde Ana Cláudia e quem ganha com isso é a família Olimpíadas Obrigado a todos que colaboraram na busca desse funcional Paulinho Rodrigo Faro. Boa noite nós Paris Boa noite a minha família que vai acompanhar todas as noites pelas redes sociais só viu ontem perdimento aqui para fazer um agradecimento especial ao seu prefeito Fernando Cunha Hoje estive com ele e vou estar postando na minhas redes sociais mais uma conquista para as famílias olimpiense que foi a contratação de uma médica neuropediatra em 2021 as condições de trabalho a vereadora Edna Marques com podcast convidando algumas especialistas da área para falar sobre as famílias que têm as pessoas com sintomas invisíveis e após esse podcast e se reunido nessa casa aqui com a Cíntia e algumas mães que participam da associação que tem essas crianças com esses sintomas. Existe uma demanda no município na falta de uma especialista nessa área neuropediatra com intuito de constatar esses sintomas o quanto antes na pessoa para que se para que possa ser feito tratamento de mediato desta forma trazendo uma qualidade de vida maior para o paciente que começa o tratamento precoce e seus familiares após essa reunião saímos em busca de um profissional os vereadores também usaram os seus meios de como seus contatos para buscar esse profissional no mercado e realmente era uma demanda de anos e o município já vinha fazendo a secretaria de saúde a linha fazendo e nós somos felizes este Vereador sugerido por uma mãe foi feliz entrar em contato com uma médica neuropediatra que tem experiência na área e muito mais feliz ainda que após ter levado essa indicação seu prefeito Fernando Cunha e a secretária de

saúde já é uma realidade para janeiro de 2023 Olímpia vai ter uma especialista na área de neuropediatra a partir de Janeiro de 2023 fazendo 40 atendimentos iniciando com 40 atendimentos mensais para família olimpiense é esse o meu registro dessa noite muito obrigado prefeito Fernando Cunha secretaria de saúde Ana Cláudia e quem ganha com isso é a família Olimpiense. Obrigado a todos que colaboraram na busca desse funcional Paulinho Rodrigo Faro.” Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer nº 96/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 623/2022**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer nº 97/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 624/2022**. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 526 e 527/2022** de autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 175, da Resolução nº 205, de 19/04/2022, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1822, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1863 e 1864/2022**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **1823, 1824, 1825 e 1826/2022**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **1827, 1828, 1845, 1846, 1847, 1848, 1858 e 1860/2022**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843 e 1844/2022**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1859, 1861 e 1862/2022**, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, a Vereadora Edna Marques da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco as **Moções nº 21, 22, 23, 24 e 25/2022**, em **discussão única**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta,

porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Assume a presidência o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. Dando continuidade à Sessão, nos termos do Parágrafo Segundo, do artigo 176, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Pesar n° 21/2022**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, a qual foi devidamente lida no Expediente da presente Sessão. A moção é colocada em **discussão**. Não havendo oradores, a Moção de Pesar n° 21/2022 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Reassume a presidência o Vereador José Roberto Pimenta. Dando continuidade à Sessão, nos termos do Parágrafo Segundo, do artigo 176, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Congratulação n° 22/2022**, de autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar, a qual foi devidamente lida no Expediente da presente Sessão. A moção é colocada em **discussão**. Não havendo oradores, a Moção de Congratulação n° 22/2022 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando continuidade à Sessão, nos termos do Parágrafo Segundo, do artigo 176, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Congratulação n° 23/2022**, de autoria do Vereador Héilton de Souza, a qual foi devidamente lida no Expediente da presente Sessão. A moção é colocada em **discussão**. Não havendo oradores, a Moção de Congratulação n° 23/2022 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando continuidade à Sessão, nos termos do Parágrafo Segundo, do artigo 176, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Pesar n° 24/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, a qual foi devidamente lida no Expediente da presente Sessão. A moção é colocada em **discussão**. Não havendo oradores, a Moção de Pesar n° 24/2022 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando continuidade à Sessão, nos termos do Parágrafo Segundo, do artigo 176, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Congratulação n° 25/2022**, de autoria do Vereador Rodrigo Flávio da

Silva, a qual foi devidamente lida no Expediente da presente Sessão. A moção é colocada em **discussão**. Não havendo oradores, a Moção de Congratulação nº 25/2022 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usa da palavra o Vereador: **Renato Barrera Sobrinho**: (sem revisão do orador: 18:30) "Boa noite aos internautas que nos acompanham pela rede social. Boa noite a Mesa Diretora; Boa noite Nobres Pares; Boa noite a minha família que me acompanha todas as noites pelas redes sociais. Só vim usar aqui o tempo regimental para fazer um agradecimento especial ao Seu Prefeito Fernando Cunha. Hoje, estive com ele. Vou estar postando nas minhas redes sociais mais uma conquista para as famílias olimpienses que foi a contratação de uma Médica Neuropediatra em 2021. Nós começamos esse trabalho, eu e a Vereador Edna Marques, com podcast convidando algumas especialistas da área para falar sobre as famílias que têm as pessoas com sintomas invisíveis. E, após esse podcast, estive reunido nesta Casa aqui com a Cíntia e algumas mães que participam da Associação que tem essas crianças com esses sintomas. E, existia e existe uma demanda no município. Falta uma especialista nessa área neuropediatra com intuito de constatar esses sintomas o quanto antes na pessoa para que possa ser feito tratamento de imediato. Desta forma, trazendo uma qualidade de vida maior para o paciente que começa o tratamento precoce e seus familiares. Após, essa reunião, saímos em busca de um profissional. Inclusive, outros Vereadores também usaram os seus meios e seus contatos para buscar esse profissional no mercado. Realmente, era uma demanda de anos que o município já vinha fazendo. A Secretaria da Saúde já vinha fazendo. E, nós fomos felizes. Este Vereador, sugerido por uma mãe, foi feliz entrar em contato com uma médica neuropediatra que tem experiência na área. E, muito mais feliz ainda, após ter levado essa Indicação ao Seu Prefeito Fernando Cunha e a Secretária de Saúde, já é uma realidade para janeiro de 2023 em Olímpia vai ter uma Especialista na área de Neuropediatra que a partir de janeiro de 2023 iniciando com quarenta atendimentos

mensais para as famílias olimpiense. Era esse o meu registro desta noite. Muito obrigado Prefeito Fernando Cunha, Secretaria de saúde Ana Cláudia! Quem ganha com isso é a família olimpiense. Obrigado a todos que colaboraram na busca desse Profissional para Olímpia!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, não havendo oradores inscritos aos três minutos regimentais às Lideranças, nos termos regimentais, é feita a chamada e, verificado haver número regimental, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Segundo Secretário, o **Requerimento n° 528/2022**, que requer **urgência especial** para a discussão e votação de primeiro e segundo turno do **Projeto de Lei n° 5925/2022**, Avulso n° 203/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei n° 5925/2022, o Senhor Presidente o coloca em **discussão de primeiro turno**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, em **regime de urgência especial**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão de segundo turno**. Não havendo oradores, em **votação de segundo turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei n° 5925/2022 **aprovado em Redação Final**. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente faz uso da palavra e informa o Plenário: **José Roberto Pimenta**: (sem revisão do orador: 18:38) "Sobre o Projeto de Lei Complementar n°329/2022, comunicar aos Edis

que foi apresentado substitutivo pelo Jurídico, pelo Procurador Fábio, só que a hora que ele apresentou; Doutor Hélio, já estava fora do prazo. Então, nós vamos colocar na próxima Sessão esse Projeto de Lei Complementar nº 329/2022 que foi retirado porque ele apresentou substitutivo. Ele apresentou para a Mesa para a gente apresentar; né? Mas, com essas alterações não deram mais tempo de colocar hoje para votação.” Dando continuidade aos trabalhos, com o **Parecer nº 89/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5921/2022**, avulso nº 192/2022, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.460, de 05 de junho de 2019, que institui a Política de Proteção de Animais Domésticos na Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. A seguir, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei nº 5921/2022 **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo nº 616, 617, 618, 619, 620, 621, 623 e 624/2022**, em **discussão única**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 616/2022**, avulso nº 187/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão do Prêmio “Mulher Destaque” à Ilustríssima Senhorita Larissa Aguilar Muniz. Com o **Parecer nº 90/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento

Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 616/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 617/2022**, avulso nº 188/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha "Professor José Sant'Anna" ao Padre Ivanaldo Gonçalves de Mendonça. Com o **Parecer nº 91/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 617/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em

Redação Final. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 618/2022**, avulso nº 189/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão do Título Dr. Nilton Roberto Martinez homenageado "In Memoriam" a Família do Senhor Osvaldo Minari. Com o **Parecer nº 92/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 618/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 619/2022**, avulso nº 190/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Ilustríssimo Senhor Lucas Ferrante Fonseca. Com o **Parecer nº 93/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à

"discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 619/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 620/2022**, avulso nº 191/2022, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Pedro Henrique de Andrade. Com o **Parecer nº 94/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 620/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 621/2022**, avulso

nº 198/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Carlos Alexandre Augustinho. Com o **Parecer nº 95/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 621/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 623/2022**, avulso nº 200/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha Professor Rothschild Mathias Netto ao Ilustríssimo Senhor Odair José Mialich. Com o **Parecer nº 96/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o

Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 623/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 624/2022**, avulso nº 201/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Ilustríssimo Senhor Airton Francisco da Silva. Com o **Parecer nº 97/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 624/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de

Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.-.-.-.-